



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.071

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Março de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0396

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DIANNI REGINA DE BARROS SILVA**, matrícula nº 156.475-7, do cargo em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0397

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DIANNI REGINA BARROS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0398

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUISA NASCIMENTO CORREIA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular de Delegacia Especializada, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0399

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARMEM NICOLAU COSTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROF. RAUL CORDULA, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0400

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA CRISTINA PORCIUNCULA PEREIRA COELHO MAGALHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0401

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA IRENE DA SILVA**, matrícula nº 180.455-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0402

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0403

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLOS GEORGE RAMALHO SILVA**, matrícula nº 180.639-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PE. DEHON, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0404

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRA CEZAR DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF PE. DEHON, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCA IVANILDA DUARTE**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSE OPERARIO, através do AG 332 publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2016.

Ato Governamental nº 0406

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **ANTONIO FERNANDO DUARTE**, exonerado do cargo de Vice-Diretor da EEEFM SÃO JOSE OPERARIO, através do AG 331 publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de março de 2016.

Ato Governamental nº 0407

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AFONSO RADAMARE LEITE DOIA**, matrícula nº 180.310-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada, Símbolo CGF-3, Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0408

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELZIMAR VICENTE LEITE**, matrícula nº 137.597-1, do cargo em comissão de Diretor da ENE SANTO ANTONIO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0409

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RITA DE CASSIA OLIVIERA NASCIMENTO**, matrícula nº 183.198-4, do cargo em comissão de Secretário da ENE ANISIO PEREIRA BORGES, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0410

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DAS NEVES ABILIO DE SOUSA**, matrícula nº 118.320-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF JOANA ABILIO PEGADO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0411

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar a pedido, **KARINA MASSEI**, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 0412

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.003.250-4/SEAD e 0030052-1/SEE/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO MARQUES DE SOUZA FILHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 091.181-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o art. 116, inciso III e art. 120, inciso II, por infringência ao que reza os artigos 106, incisos I, III, IX e X, artigo 107, inciso XVII e art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0413

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.003.253-9/SEAD e 0026367-6/SEE/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FAUSTO GUSTAVO FARIAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.520-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, §1º, art. 116, inciso III, e art. 120, inciso II, combinado com o art. 126, pela infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III, IV, IX e X e o art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0414

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.003.282-2/SEAD e 0033169-4/SEE/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** à servidora **KARLA JANAINA COSTA CRUZ**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 159.769-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, §1º, art. 116, inciso III, e art. 120, inciso II, pela infringência ao que reza o art. 126 e art. 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0415

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.000.714-3/SEAD e 0033075-0/SEE/2015**;

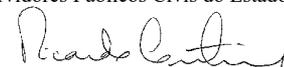
R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EDGAR PEREIRA CARREIRO JUNIOR**, Professor Educação Básica 3, matrícula nº 157.059-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o art. 116, inciso III, art. 120, inciso II, e art. 126 pela infringência ao que reza o artigo 106, incisos I, III, e X, e artigo 107, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0416

João Pessoa, 10 de março de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs **16.003.283-1/SEAD e 0033068-2/SEE/2015**;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LAYBSON PLISMENN SOUSA CUNHA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.084-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, §1º, art. 116, inciso III, e art. 120, inciso II, pela infringência ao que reza o art. 126 e art. 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

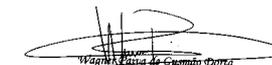
Portaria nº 069 /GS/SEAP/16

Em 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o Bel. **CESAR KREYCI URACH**, mat. 183.439-8, Bel. **ÂNGE-LA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo nº 201600000748, oriundo da **Corregedoria da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, em face do Agente de Segurança Penitenciária **LEONARDO ALMEIDA DA CRUZ**, mat. 174.093-8.

Publique-se
Cumpra-se


Wagner Pinheiro de Gusmão Correa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 119/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.004.111-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PEDRO VITOR VILAR PITZER CLEIS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.429-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 120/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.851-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **DAMIAO CARLOS LEITE DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.910-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 121/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.004.106-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RODRIGO MELO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.934-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 122/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.753-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GLENNA VOILLI ORIOZI NUNES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.974-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 123/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.672-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SOLANGE DE CARVALHO BRITO**, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 090.135-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 124/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.665-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 163.043-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 125/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.771-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES**, do cargo de Necrotomista, matrícula nº 160.057-5, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 126/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.004.159-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CESAR JUVENAL DE MATOS JUNIOR**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.427-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 127/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.974-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **VANESSA CARREIRO PAULINO**, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 181.650-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 128/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.842-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CELIANE ZELMA DAS NEVES**, do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 162.366-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 129/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.003.013-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOANINE GISELLE LIMA LUGO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 155.701-7, lotada na Secretaria de Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 130/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.001.775-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MONICA DO VALLE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 138.061-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

PORTARIA Nº 131/2016/SEAD

João Pessoa, 10 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **16.004.126-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE WELLINGTON ALVES BARBOSA**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 177.162-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 106/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/02/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.002.894-9	BRUNO CAVALCANTI DE FARIAS	168.716-6	403/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.003.081-1	IGOR LEMOS DUARTE	160.063-8	396/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.003.411-6	KATYANY HANS VIEIRA BELMONT	171.875-4	390/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.003.461-2	WELLINGTON ALVES CORREA DA COSTA	174.534-4	410/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 109/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
16.002.539-7	ABILIO PLACIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	146.906-1	400/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.303-3	CICERO BONIFACIO COSTA	512.025-0	362/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.010.082-5	CICERO MATEUS DE LIMA	095.531-1	370/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.330-1	DURVALDO VARANDAS NETO	-----	324/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.000.978-2	EDNA PERAZZO DANTAS	-----	333/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.002.778-1	EWERTON FRANCO DE SOUZA	-----	368/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.060.002-2	ISABELLY ANDRESSA ARAUJO FERREIRA	-----	397/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.481-6	JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	520.284-1	331/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.027.295-2	JOSE JOAO DE ALBUQUERQUE CHAVES	089.201-7	2189/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.003.020-0	MARIA DELANIA TAVARES DOS SANTOS IRINEU	144.106-0	388/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.025.375-3	MARIA LUCIA MARQUES DE MACEDO	080.123-2	337/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.015.885-8	ROMONILTON FERREIRA DE LIMA	161.160-7	351/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.025.789-9	RONALDO LUCAS DE MEDEIROS	516.611-0	402/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
16.001.939-7	ZENALDO JOSE DA SILVA	511.854-9	317/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 110/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.003.150-8	EMANUELLA ABRANTES DA SILVA SOUZA	162.345-1	409/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 111/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
16.003.838-3	EMILIANA BARROS DA SILVA	30.04.2016	0002/GOPOS/SEAD/2016	DEFERIDO

RESENHA Nº 115/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.026.790-8	ALMIR GONZAGA CHAVES	515.223-2	2079/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.943-5	ANA LUCIA RODRIGUES DE ALENCAR	-----	341/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.571-9	ANTONIO FLORENCIO FERREIRA	513.930-9	207/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.246-1	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	511.127-7	354/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.027.520-7	CELSO ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR	171.552-6	1982/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.027.499-8	FERNANDO FRANCISCO ALVES	513.124-3	074/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.156-0	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	513.278-9	2009/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.855-4	FRANCISCO NUNES DOS ANJOS	512.727-1	2235/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.170-5	ISMAEL PONTES DANTAS	503.817-1	2012/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.252-3	JOSE JOSEILSO LEONCIO DE SOUZA	513.580-0	1977/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.947-2	KARINA DE CASTRO SANTIAGO VIEIRA	-----	270/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.565-6	LINDOBERTO LIMA DA SILVA	515.216-0	385/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.002.112-0	MARCUS MARCONI TORRES DE LIMA	511.771-2	379/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.389-3	RONALDO CARLOS DE FREITAS	513.561-3	2119/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.843-8	SEVERINO DO RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	512.034-9	024/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.723-1	VANDEMBERG ALMEIDA	518.241-7	2054/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 116/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.026.729-1	ANTONIO GERSON DE SOUSA	515.195-3	2055/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.120-5	BEVILACQUA MATIAS MARACAJA	181.017-1	334/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.725-9	EDIVANIL DINIZ LUCENA	516.492-3	187/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.023.749-9	EDMAR DANTAS DO NASCIMENTO	512.999-1	1914/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.027.004-6	EDMILSON ALVES DE SOUZA	511.733-0	2062/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.022.188-6	ELAVIA CRISTINA COUTINHO	180.513-4	1983/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.025.927-1	FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO	512.582-1	1972/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.984-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LUCENA	076.356-0	1947/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.099-7	GENIEL FRANCISCO DE LIMA	513.760-8	1973/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

15.025.354-1	GETULIO GOMES DA SILVA	512.807-2	1946/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.974-0	HEITOR COLLETT	147.731-5	244/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.474-8	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA	514.016-1	232/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.262-1	JOSE CARLOS DA SILVA	514.317-9	1976/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.227-2	JOSE DE OLIVEIRA MACENA	511.464-1	1971/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.025.693-1	JOSE GAMA ALVES DA SILVA	511.621-0	1944/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.024.558-1	JOSE JAIR SIMOES DA SILVA	511.834-4	1829/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.021.256-9	JOSELITO NOBREGA DE OLIVEIRA	515.110-4	1915/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.152-7	JOSINALDO PEREIRA DE LIMA	513.480-3	1975/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.698-8	LAZARO RODRIGUES DE LIMA	514.963-1	178/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.001.422-1	MAURICIO DUETT FERREIRA	513.422-6	239/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.168-3	PAULO RODRIGUES DOS ANJOS	511.792-5	1979/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.026.164-1	SEVERINO CRISPIM DOS SANTOS	513.256-8	1970/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 090/2016

EXPEDIENTE DODIA 08/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	GUILHERME ANTONIO FERREIRA	084.957-0	16.001.936-2	TEMPO PRIVADO	DE 01.07.78 A 30.06.81	1.096
				TEMPO PRIVADO	DE 02.08.81 A 01.08.82	360
				TEMPO PRIVADO	DE 01.12.82 A 30.05.84***	547
				TEMPO PRIVADO	DE 01.09.84 A 30.09.85	395

PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/03/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 102/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 10/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16003212-1	ANA MARIA FURTADO RODRIGUES DA COSTA	136972-5	SEE
16003548-1	ANGELA CRISTINA BARBOSA FUOCO	085249-0	SEE
16004099-0	ELIANE MARIA ALVES SOARES DA SILVA	092673-6	SEE
16003333-1	JOSE GUIMARAES COELHO FILHO	088022-1	SEE
16003998-3	LUZIA LIMA DE MORAIS	113755-7	SEE
16003947-9	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	084133-1	SEE
16003182-6	MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA	091820-2	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 106/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 09/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16003759-0	93728-2	ANA SUELY PAIVA MONTEIRO	494	0	0	240
SEE	16003805-7	77815-0	GERMÃO GOUVEIA ROMERO	270	0	0	0
SEAP	16003527-9	168660-7	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	1874	0	0	0
SEE	16003670-4	87905-3	MARIA JOSE MORAIS ABRANTES FERREIRA	0	0	272	0
SEE	16003684-4	129852-6	MERCIA DE LOURDES CAVALCANTI	0	0	212	0
SESDS	16050190-3	135519-8	WILSON FERNANDES DA SILVA	467	0	0	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 108

29/02/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADLANY LETICIA TEMOTAO VIEIRA	173.066-5	ESTATUTARIO	180	29/02/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADLANY LETICIA TEMOTEO VIEIRA	175.287-1	ESTATUTARIO	180	29/02/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MERCIA JESSICA DA SILVA	603.202-8	PRESTADOR	180	23/02/2016	20/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALBA LUCIA GOMES DE LIMA	664.705-7	PRESTADOR	15	18/02/2016	04/03/2016
SEC. EST.SAUDE	AMANDA RAMOS RODRIGUES	160.912-2	ESTATUTARIO	15	13/02/2016	28/02/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	181.852-0	ESTATUTARIO	30	25/02/2016	25/03/2016
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	EDERALDO JOSE LEAL DE OLIVEIRA	90.028-1	ESTATUTARIO	60	22/02/2016	21/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA	63.178-7	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ELIETE FERREIRA DA SILVA	134.548-6	ESTATUTARIO	40	16/02/2016	26/03/2016
SEC. EST.SAUDE	ERUJACKSON DE OLIVEIRA DAMIAO	146.588-1	ESTATUTARIO	30	18/02/2016	18/03/2016
SEC. EST.SAUDE	EWERTHON LIMA TEIXEIRA	167.883-3	ESTATUTARIO	20	24/02/2016	15/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JANAINA PEREIRA DANIEL	175.441-6	ESTATUTARIO	15	16/02/2016	02/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE IVYS GONCALVES DE LIMA	85.159-1	ESTATUTARIO	60	23/02/2016	22/04/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	LARISSA APARECIDA BARRETO MARQUES	177.592-8	ESTATUTARIO	30	17/02/2016	17/03/2016
SEC. EST.SAUDE	LUSILANDIA PINTO MADRUGA	162.742-2	ESTATUTARIO	30	28/02/2016	28/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA VASCONCELOS	657.446-7	PRESTADOR	10	26/02/2016	07/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	130.213-2	ESTATUTARIO	15	18/02/2016	04/03/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE ARAUJO SILVA CHAGAS	131.613-3	ESTATUTARIO	30	19/02/2016	19/03/2016
SEC. EST.SAUDE	MARINEUDA GUEDES ROLIM DA SILVA	161.407-0	ESTATUTARIO	60	19/02/2016	18/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RINALDO FERREIRA DA SILVA	79.575-5	ESTATUTARIO	90	29/02/2016	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	84.181-1	ESTATUTARIO	60	23/02/2016	22/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROMENIA RUTH DE SOUSA	608.079-1	PRESTADOR	15	16/02/2016	02/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RONALDO DIAS BARBOSA	143.653-8	ESTATUTARIO	90	11/02/2016	10/05/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSAURIA ALVES FABRICO	81.394-0	ESTATUTARIO	15	15/02/2016	01/03/2016
SEC. EST.SAUDE	VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA	160.876-2	ESTATUTARIO	30	17/02/2016	17/03/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DACI ELIANO DE PAULA	136.684-0	ESTATUTARIO	30	15/02/2016	15/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DACI ELIANO DE PAULA	82.834-3	ESTATUTARIO	30	15/02/2016	15/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS MOREIRA DE LUCENA	166.112-4	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC. EST.RECEITA	MARIZA PEREIRA CARLOS DE SOUZA	89.570-9	ESTATUTARIO	15	29/02/2016	15/03/2016

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA VITURIANO DE ABREU	84.277-0	ESTATUTARIO	60	28/02/2016	27/04/2016
SEC. EST.TUR E DESENV ECONOMICO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	86.849-3	ESTATUTARIO	90	27/02/2016	26/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CELIA MARIA JORDAO DE ARRUDA	163.635-9	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	DONEVES FERNANDES DANTAS RODRIGUES	163.407-1	ESTATUTARIO	60	25/02/2016	24/04/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	91.032-5	ESTATUTARIO	90	22/02/2016	21/05/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FABIANA DE AZEVEDO NOBREGA	168.614-3	ESTATUTARIO	30	20/02/2016	20/03/2016
SEC. EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	ILZA DE OLIVEIRA	128.370-7	ESTATUTARIO	20	26/02/2016	17/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANIA MARIA FONSECA ARAUJO DE SOUSA	145.594-0	ESTATUTARIO	90	24/02/2016	23/05/2016
SEC. EST.RECEITA	JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA	146.897-9	ESTATUTARIO	60	13/02/2016	12/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE BEZERRA DA SILVA	88.644-1	ESTATUTARIO	60	22/02/2016	21/04/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	105.426-1	ESTATUTARIO	90	17/02/2016	16/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSINEIDE DE SOUSA LIMA	90.494-5	ESTATUTARIO	60	17/02/2016	16/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	88.201-1	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA AZIMAR FERNANDES E SILVA	88.398-1	ESTATUTARIO	90	16/02/2016	15/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO VELOSO LIMA	137.880-5	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	129.108-4	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO DA CUNHA VIANA	92.771-6	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	REJANE VITORIA NEVES	91.391-0	ESTATUTARIO	90	22/02/2016	21/05/2016
SEC. EST.ADM. PENITENCIARIA	RENILTON LUCENA DA SILVA	77.785-4	ESTATUTARIO	90	24/02/2016	23/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	94.647-8	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. EST.INFRA-ESTRUTURA	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	134.136-7	ESTATUTARIO	60	24/02/2016	23/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSILENE HENRIQUE DA NOBREGA CONSERVA	90.099-1	ESTATUTARIO	60	11/02/2016	10/04/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SANDRA LUCIA DE GOUVEA SEIXAS GOIRES	72.594-3	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº da Resenha : 109

01/03/2016

Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANA CAROLINA DE BRITO JUBERT MOURA	178.470-6	ESTATUTARIO	180	28/02/2016	25/08/2016
SEC. EST.SAUDE	DJANE BEZERRA LUNA	904.067-6	PRESTADOR	180	24/02/2016	21/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST.INFRA-ESTRUTURA	ADRIANNIE PETRUCCI SANGUINETTE FERREIRA	166.750-5	COMISSONADO	15	11/01/2016	26/01/2016
SEC. EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS JORGE DE LUCENA HOLMES	98.631-3	ESTATUTARIO	30	18/02/2016	18/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNA MARIA DO AMARAL VERAS	71.296-5	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ELIANE CANDIDO DA SILVA	903.441-2	PRESTADOR	15	20/02/2016	06/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ESMERALDA DE OLIVEIRA GONCALVES PEREIRA	652.601-2	PRESTADOR	15	25/02/2016	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER FILHO	75.834-5	ESTATUTARIO	60	25/02/2016	28/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JONAS PEREIRA NEVES FILHO	98.871-5	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. EST.SAUDE	JOSEFA MARIA BRITO SOUZA DA NOBREGA	81.038-0	ESTATUTARIO	60	23/02/2016	22/04/2016
SEC. EST.SAUDE	MARIA GEANNE LIMA DE SOUZA	150.114-3	ESTATUTARIO	15	25/02/2016	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILUCIA DA SILVA RODRIGUES	86.273-8	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC. EST.SAUDE	MONICA VALERIA DA SILVA VIANA	903.944-9	PRESTADOR	15	25/02/2016	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ODETE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO	140.996-4	ESTATUTARIO	60	11/02/2016	10/04/2016
SEC. EST.PLANEJAMENTO E GESTAO	REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS	172.089-9	COMISSONADO	15	18/02/2016	04/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88.905-9	ESTATUTARIO	60	16/02/2016	15/04/2016
SEC. EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	WENIA MARTINS LISBOA	182.977-7	COMISSONADO	15	15/02/2016	01/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILSON FRANCELINO MEIRELES	632.344-8	PRESTADOR	15	03/02/2016	18/02/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	177.151-5	ESTATUTARIO	30	01/03/2016	31/03/2016
----------------------------	-----------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	RUBENITA GOMES DA SILVA	134.528-1	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
-------------------------------	-------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	91.645-5	ESTATUTARIO	60	13/02/2016	12/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIOLA SALES DOS SANTOS	175.341-0	ESTATUTARIO	15	17/02/2016	03/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FILORNETE DE ASSUNCAO E SILVA ALBUQUERQUE	136.688-2	ESTATUTARIO	90	01/03/2016	30/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIUSEPPE TRIGUEIRO BEZERRA JUNIOR	178.140-5	ESTATUTARIO	30	16/02/2016	16/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143.883-2	ESTATUTARIO	60	01/03/2016	30/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86.048-4	ESTATUTARIO	60	01/03/2016	30/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELLY VIGOLINO LOPES CAVALCANTE	159.72				

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 110
02/03/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADRIANA SILVA CARDOSO PEREIRA	605.968-6	PRESTADOR	180	01/03/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANGELA FRANCO DE BRITO DIAS	605.703-9	PRESTADOR	180	20/02/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIZABETH SILVA COSTA	176.956-1	ESTATUTARIO	180	29/02/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SIMONE APARECIDA DA SILVA	609.620-4	PRESTADOR	180	25/02/2016	22/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA MARIA SOUSA ARAUJO	686.092-3	PRESTADOR	15	22/02/2016	08/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	172.418-5	ESTATUTARIO	30	24/02/2016	24/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANDRE LUIS DE FREITAS OLIVEIRA	179.523-6	ESTATUTARIO	30	24/02/2016	24/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA	689.940-4	PRESTADOR	15	24/02/2016	10/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CARLOS ANTONIO AGRA BRANDAO QUEIROZ	136.357-3	ESTATUTARIO	60	26/02/2016	25/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELMIRA SOARES GADELHA NETA	137.681-1	ESTATUTARIO	15	25/02/2016	11/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVA MARIA DE SOUSA	131.497-1	ESTATUTARIO	30	17/02/2016	17/03/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GASPAR FERREIRA DA SILVA	163.512-3	ESTATUTARIO	15	12/02/2016	27/02/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVONETE BRASIL	663.914-3	PRESTADOR	15	29/02/2016	15/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONAS MARIO DE SOUZA	80.186-1	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JULIO CEZAR DA CAMARA RIBEIRO VIANA	80.177-1	ESTATUTARIO	30	22/02/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	141.954-4	ESTATUTARIO	90	26/02/2016	25/05/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE MELO	96.854-4	ESTATUTARIO	30	26/02/2016	26/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	157.003-0	ESTATUTARIO	60	26/02/2016	25/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MIRLEIDE DANTAS LOPES	182.022-2	ESTATUTARIO	8	29/02/2016	08/03/2016
SEC. EST. SAUDE	RITA DE CASSIA FERREIRA AYRES	94.681-8	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TERESINHA ALAIDE BARBOSA	142.805-5	ESTATUTARIO	60	02/03/2016	01/05/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA	168.750-6	ESTATUTARIO	6	24/02/2016	01/03/2016
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	VERONICA SILVA LIRA	87.673-9	ESTATUTARIO	15	29/02/2016	15/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILKA LEITE DURAND PINTO	183.548-3	ESTATUTARIO	30	28/02/2016	28/03/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA SILVA BARRETO	129.654-0	ESTATUTARIO	20	09/02/2016	29/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 111
03/03/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JULIANA EMILIA DA SILVA SANTOS	163.817-3	ESTATUTARIO	180	20/02/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CASSIA FIRMINO SILVA	176.987-1	ESTATUTARIO	180	01/03/2016	28/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADALGIZA SILVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	141.817-3	ESTATUTARIO	30	26/02/2016	26/03/2016
SEC. EST. SAUDE	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	179.251-2	ESTATUTARIO	40	16/02/2016	26/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA MARINHO	74.421-2	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	BIANCA MARQUES SANTIAGO	168.249-1	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCINEIDE FIRMINO DA SILVA	141.895-5	ESTATUTARIO	30	23/02/2016	23/03/2016
SEC. EST. SAUDE	GUACIRIA FATIMA REBOUCAS DO NASCIMENTO	81.007-0	ESTATUTARIO	20	22/02/2016	13/03/2016
SEC. EST. RECEITA	LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA	147.378-6	ESTATUTARIO	60	24/02/2016	23/04/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA IRENE BEZERRA DA SILVA	64.591-5	ESTATUTARIO	25	03/03/2016	28/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MOREIRA LOUREIRO	84.872-7	ESTATUTARIO	60	29/02/2016	28/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MURILLO DE OLIVEIRA PANTA E SILVA	155.097-7	ESTATUTARIO	60	17/02/2016	16/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NIERY SILVEIRA DE SOUZA LIRA	122.420-4	ESTATUTARIO	60	01/03/2016	30/04/2016
SEC. EST. SAUDE	VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA	167.919-8	ESTATUTARIO	15	29/02/2016	15/03/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARINEZ ALMEIDA DINIZ	133.846-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERLANE CASTOR DO NASCIMENTO	89.787-6	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALMIRA DA SILVA SANTOS	93.180-2	ESTATUTARIO	30	24/02/2016	24/03/2016
SEC. EST. SAUDE	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	148.103-7	ESTATUTARIO	40	23/02/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO TORRES NETO	143.286-9	ESTATUTARIO	90	01/03/2016	30/05/2016
SEC. EST. RECEITA	BLAIR BITTENCOURT JUNIOR	161.148-8	ESTATUTARIO	30	28/02/2016	28/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	96.042-0	ESTATUTARIO	60	24/02/2016	23/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	92.421-1	ESTATUTARIO	30	26/02/2016	26/03/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FERNANDO PAULO CRISPIM	76.863-4	ESTATUTARIO	15	19/02/2016	05/03/2016
SEC. EST. GOVERNO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	87.279-2	ESTATUTARIO	90	01/03/2016	30/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GENOVA ANA GRISI PESSOA	135.607-1	ESTATUTARIO	25	25/02/2016	21/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS	135.545-7	ESTATUTARIO	15	24/02/2016	10/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO BOSCO DE ARAUJO	89.982-8	ESTATUTARIO	45	29/02/2016	13/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE MESQUITA DE MOURA	129.482-2	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE MESQUITA DE MOURA	142.224-3	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93.787-8	ESTATUTARIO	20	22/02/2016	13/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	ESTATUTARIO	60	02/03/2016	01/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCOS ANTONIO BARBOSA	118.065-7	ESTATUTARIO	90	29/02/2016	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-5	ESTATUTARIO	90	27/02/2016	26/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	134.234-7	ESTATUTARIO	90	27/02/2016	26/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DA SILVA	141.813-1	ESTATUTARIO	20	02/03/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS	118.886-1	ESTATUTARIO	60	10/02/2016	09/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROZICLER DANTAS MARQUES	86.321-1	ESTATUTARIO	45	23/02/2016	07/04/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SANDRA LUCIA DE SOUZA E SILVA	135.666-6	ESTATUTARIO	90	02/03/2016	31/05/2016

SEC. EST. RECEITA	SIZENANDO COSTA CALDAS	147.418-9	ESTATUTARIO	10	05/02/2016	15/02/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	93.366-0	ESTATUTARIO	90	11/02/2016	10/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TELMIA LUCIA RIBEIRO DE LIMA	131.884-5	ESTATUTARIO	40	25/02/2016	04/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALNISIA MARIA CAMPOS ALVES	92.335-4	ESTATUTARIO	30	01/03/2016	31/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANDA MARIA DA SILVA RAMALHO	93.171-3	ESTATUTARIO	60	02/03/2016	01/05/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Executiva de Rec. Humanos / Gerência Executiva Conc. de Direitos e Vantagens

Nº da Resenha : 112
04/03/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAIANE BARBOSA DE SOUSA	610.255-7	PRESTADOR	180	21/02/2016	18/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SAMARA PEREIRA ARAUJO	159.653-5	ESTATUTARIO	180	01/03/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILMA VIRGINIA CARVALHO DE MACEDO	173.147-5	ESTATUTARIO	180	27/02/2016	24/08/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	175.321-5	ESTATUTARIO	07	18/02/2016	25/02/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	DELMY RAMOS DE OLIVEIRA	126.877-5	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELENICE MOREIRA MONTEIRO	116.586-1	ESTATUTARIO	20	23/02/2016	14/03/2016
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO ASSIS DANTAS NETO	160.908-4	ESTATUTARIO	30	03/03/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	157.046-3	ESTATUTARIO	60	15/02/2016	14/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CARMO COSTA CHAVES	683.039-1	PRESTADOR	15	26/02/2016	12/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	168.777-8	ESTATUTARIO	40	01/02/2016	11/03/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE CAMELO DA SILVA	150.178-0	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
SEC. EST. SAUDE	NUBIA JUBIANA DINIZ SILVA	162.740-6	ESTATUTARIO	60	26/02/2016	25/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ	134.955-4	ESTATUTARIO	30	01/03/2016	31/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA DA SILVA LIMA	141.071-7	ESTATUTARIO	15	26/02/2016	12/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RULIAN FERNANDES VIANA JUNIOR	168.431-1	ESTATUTARIO	60	20/02/2016	19/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TACIANA MARCIA GONCALVES DE SOUSA	158.861-3	ESTATUTARIO	90	29/02/2016	28/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILMA ALVES COELHO	640.854-1	PRESTADOR	15	25/02/2016	11/03/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	90.000-1	ESTATUTARIO	30	27/02/2016	27/03/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	73.873-5	ESTATUTARIO	30	29/02/2016	29/03/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANA LIGIA VIEIRA MARCOLINO	93.255-8	ESTATUTARIO	40	23/02/2016	02/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA DARCI BARRETO RAMOS	137.678-1	ESTATUTARIO	90	25/02/2016	24/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	143.915-4	ESTATUTARIO	20	02/03/2016	22/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEMAR ELIAS DA SILVA	137.486-9	ESTATUTARIO	20	02/03/2016	22/03/2016
SEC. EST. RECEITA	LUIZ CASUSA DE MELO	90.383-3	ESTATUTARIO	60	04/01/2016	04/03/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	137.026-0	ESTATUTARIO	90	04/03/2016	02/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	95.233-8	ESTATUTARIO	60	20/02/2016	19/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	134.125-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2016	01/04/2016

RESENHA Nº 113/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Desaveração de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEDAP	ANTENOR JERONIMO LEITE	096.626-6	16.004.125-2	TEMPO PRIVADO	DE 15.08.74 A 11.05.76	635
				TEMPO PRIVADO	DE 25.05.76 A 28.02.77	277
SEE	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	134.118-9	16.002.841-8	TEMPO PÚB. MUNICIPAL	DE 03.05.79 A 25.07.85	2.267

RESENHA Nº 115/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 08/03/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.003.006-4	PEDRO PADILHA DE CARVALHO	150.647-1	SES



Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 002/2016, celebrado entre a CINEP e a empresa **SANCOOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução da obra referente à infraestrutura da segunda etapa do Parque Industrial de Caaporã I e II, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 2º - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 08 março de 2016

PORTARIA Nº 015/2016

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.188-1 como Presidente, **MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES**, matrícula nº 2.078-3 e **ANA PAULA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 3.012-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar o servidor, **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, na qualidade de membro suplente e **SUELY COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de março de 2016

PORTARIA Nº 016/2016

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES**, matrícula nº 2.078-3, para exercer a função de Pregoeiro desta Companhia, e os servidores, **ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2.188-1, **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1 e **SUELY COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2.063-3, para equipe de apoio;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de março de 2016

PORTARIA Nº 017/2016

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **LEONARDO BATISTA LUNA**, engenheiro civil, matrícula nº 3.117-1, como Gestor do Contrato nº 010/2015, celebrado entre a CINEP e a empresa **COMPECC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a manutenção mecanizada dos distritos industriais e áreas pertencente/geridas por esta Companhia.

Art. 2º - Deverá o servidor designado, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de março de 2016

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 03/2016

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007 e a Portaria nº 04/2015, publicada no DOE de 24/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 01/2016, publicada em 04 de fevereiro de 2016, que designa **Tarcísio Josafá Ribeiro de Oliveira**, para responder pela Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em conformidade com o Contrato nº 26/2015.

Art. 2º - Revogar a portaria nº 02/2016, publicada em 04 de fevereiro de 2016, que designa **Rosa Márcia Soares de França**, para responder pela Gerência Administrativa do PB Rural Sustentável/Projeto Cooperar, em conformidade com o Contrato nº 25/2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Cabedelo, 10 de março de 2016.

ROBERTO DA COSTA VITAL
Secretário Executivo do Cooperar

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 019/2016/DS

João Pessoa, 09 de março de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARISE BARRETO ROCHA**, matrícula 1.661-6, Gestora dos Contratos firmados por este Departamento relativos à locação de imóveis.

II – Revoga-se às disposições em contrário.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 004

João Pessoa, 07 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, criada pela Portaria GS nº 002/2016 para, em procedimento sindicatário, apurar as denúncias contidas no Memorando 07/2016, oriundo da Subgerência de Apoio Administrativo da SEPLAG.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentação de Relatório.

TARCÍSIO HANDEL PESSOA
Secretário

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 38/2016

João Pessoa, 08 de março de 2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº. 750.591-4, CREA nº. 160.191.185-8, para Gestor do Contrato referente à **Conclusão da Construção da Escola Profissionalizante de Cuité/PB**, objeto da Concorrência nº 03/2015 – Processo Nº. 2227/2014.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0025/2016-GC

João Pessoa-PB, 03 de março de 2016.

Licenciamento ex-offício de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento da militar interessada.

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 26 de fevereiro de 2016, o Soldado QPC Matrícula 526.996-2 Thiago Silva Barbosa, casado, classificado no 7º BPM, filho de Severino Gomes Barbosa e Maria da Conceição Silva Barbosa, nascido no dia 19 de junho de 1986, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 20 de agosto de 2012, por ter tomado posse no cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0026/2016-GC

João Pessoa-PB, 03 de março de 2016.

Licenciamento ex-offício de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento da militar interessada.

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 25 de janeiro de 2016, o Soldado QPC Matrícula 524.043-3 Abraão da Silva Taveira, casado, classificado no 6º CIPM, filho de Sebastião Alves Taveira e Maria Francisca da Silva Taveira, nascido no dia 07 de junho de 1984, natural de Garanhuns-PE, incluído nesta Corporação no dia 05 de março de 2007, por ter sido aprovado em concurso público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0032/2016-GC

João Pessoa-PB, 07 de março de 2016.

Licenciamento ex-offício de Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento da militar interessada.

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de fevereiro de 2016, o Cabo QPC Matrícula 521.088-7 Macio Grez Tenório da Silva, casado, classificado no 2º BPM, filho de Manoel Tenório da Silva e Maria José Nunes da Silva, nascido no dia 23 de setembro de 1974, natural Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 29 de março de 1999, por ter tomado posse no cargo de Agente de Investigação da Polícia Civil do Estado da Paraíba. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0034/2016-GC

João Pessoa-PB, 09 de março de 2016.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 08 de março de 2016, o Soldado PM Matrícula 523.628-2, FREDERICO CHIANCA LUCENA, solteiro, classificado na CEATur, filho de Antonio Lucena Filho e Valdenilda Chianca Lucena, nascido no dia 18.12.1986, natural de Brasília - DF, incluído nesta Corporação no dia 05.03.2007. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CelQOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 077-2016

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
1.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS SANTOS	089.070-7	18/01/2013
2.	MARIA DA PENHA SILVA SANTOS	960.631-9	12/02/2016
3.	MARIA PUREZA ALVES DA CUNHA	084.442-0	04/02/2016
4.	MARIA MACIEL CAMÉLO	009.649-1	12/02/2016
5.	FRANCISCO NUNES DE ASSIS	612.184-5	10/09/2015
6.	UMBELINA MOREIRA GUEDES	978.006-8	20/02/2016
7.	MARIA DA SALETE PINTO GADELHA CAMPOS	964.520-9	25/01/2016
8.	FRANCISCO DAS CHAGAS DO AMARAL	969.230-4	28/02/2016
9.	ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	962.315-9	25/12/2015
10.	JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA	270.107-3	19/02/2016
11.	JOSÉ ALMIR RAMALHO BARROS	083.485-8	21/01/2016
12.	MARIA DA PENHA CARVALHO	961.309-9	09/01/2016
13.	ROMILDO JOSÉ DA PAZ	501.391-7	15/02/2016
14.	MARIA CARMEZITA DE OLIVEIRA NÓBREGA	964.405-9	03/11/2015
15.	MARTA VIEIRA DA SILVA	008.903-6	05/02/2016
16.	ANA NINÓ FONSÉCA	960.361-1	20/01/2016
17.	HUMBERTO DE ASSIS FERREIRA GOMES	978.313-0	06/02/2016
18.	MARIA EULINA DIAS	966.812-8	06/02/2016
19.	MARIA JOSÉ DA SILVA HONORIO	974.432-1	01/02/2016
20.	ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA	700.202-5	28/01/2016
21.	NILDA ARAÚJO DE CARVALHO	970.634-8	26/12/2015
22.	DULCE CAVALCANTE DINIZ	977.264-2	07/01/2016

João Pessoa, 09 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 079-2016

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
1.	MARIA DIAS FERNANDES	960.850-8	00906-16

João Pessoa, 09 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 081-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01991-16	MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SENA	978.959-6	144	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 3º da EC nº 47/05.
2.	01493-16	CELSA ANACLETO DANTAS DA COSTA	978.918-9	127	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.c/c art. 3º da EC nº 47/05.
3.	01532-16	FRANCISCO FILGUEIRA NOBRE	978.934-1	115	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	01775-16	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA ARAUJO	978.933-2	138	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	01633-16	MARIA DO SOCORRO CAMELO SANTOS	978.926-0	112	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	01659-16	JOSEFA LUIZA RAMOS	978.932-4	137	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	01651-16	IRACEMA PAIVA LIRA DE SOUZA	978.931-6	136	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	01731-16	MANOEL VIEGAS SOARES	978.927-8	134	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	01672-16	ALDINETE FERREIRA DE LISBOA	978.925-1	132	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 083-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01682-16	FRANCISCO NUNES DE AZEVEDO	978.929-4	113	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	00160-16	EULINA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA SOUZA	978.853-1	052	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	01733-16	CLÁUDIA MARIA COSTA CARVALHO RAMALHO	978.935-9	139	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	00382-16	MARIA LUCIANA QUEIROZ LOPES	978.864-6	058	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	01722-16	FRANCISCA DINIZ CABRAL	978.928-6	135	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	01523-16	MARIA DO NASCIMENTO SIMÃO	978.909-0	107	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	01498-16	JOSMAR DE SÁ FORMIGA	978.921-9	109	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	01615-16	MARCOS ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO	978.922-7	129	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

9.	01772-16	CLAUDIA PAIVA FERREIRA	978.936-7	141	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
----	----------	------------------------	-----------	-----	--

João Pessoa, 09 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 085-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	01686-16	IARA SOUSA ALVES	978.941-3	149	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 09 de março de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 087-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	01422-16	VERÔNICA DIAS RAMOS DE MACEDO	970.522-8	REVISÃO DE PENSÃO
2.	01431-16	VICENTE BRASIL DE OLIVEIRA	976.091-1	REVISÃO DE PENSÃO
3.	01475-16	TEREZINHA DE SOUZA MENDES	960.652-1	REVISÃO DE PENSÃO
4.	01506-16	MARIA HELENA DOS SANTOS BARROS	966.730-0	REAJUSTE DE PENSÃO
5.	01434-16	JUBELITA DA SILVA SANTOS	975.845-3	REAJUSTE DE PENSÃO
6.	01534-16	BERNADETE MARIA DA SILVA DANTAS	976.474-7	REAJUSTE DE PENSÃO
7.	01670-16	ROBERTA DAYSE DA SILVA LIMA	978.215-0	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 09 de março de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 069

João Pessoa, 07 de março de 2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Picuí, os servidores: **JAIR FERREIRA DANTAS**, matrícula nº. 169.509-6 (**Presidente**), **RIEMANN RICHTER MACEDO**, matrícula nº. 181.146-1, (**Membro**), e **PABLO BERTANDES LIMA DANTAS**, matrícula nº. 183.630-7, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 070

João Pessoa, 07 de março de 2016

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital Regional de Picuí, os servidores: **JAIR FERREIRA DANTAS**, matrícula nº. 169.509-6 (**Pregoeiro**), **RIEMANN RICHTER MACEDO**, matrícula nº. 181.146-1, (**Equipe de Apoio**), e **PABLO BERTANDES LIMA DANTAS**, matrícula nº. 183.630-7, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 174

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCIA GOMES DA SILVA LIMA**, Professor, matrícula nº 141.100-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF FREI CANECA, para a EEEF ALVARO DE CARVALHO, ambas no Município de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 211116200

Portaria nº 173

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELISABETE HENRIQUE DE LIRA**, Auxiliar De Serviço, matrícula nº 126.363-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF FREI CANECA, para a EEEF PROFESSOR ANTONIO GOMES, ambas no Município de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 211113500

Portaria nº 172

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E**

LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HELOISA HELENA RODRIGUES DONATO SILVA**, Psicólogo Educacional, matrícula nº 91.964-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF ALICE AZEVEDO, para a EEEFM PROFESSOR ANTONIO GOMES, ambas no Município de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 211113500

Portaria nº 170

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, 0

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA-ITAPO-RANGA II, para a EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, ambos no Município de Itaporanga.

Nome	Matricula	Disciplina
ANTONIO BANDEIRA DE FIGUEIREDO	74.595-2	LINGUA PORTUGUESA
CARLOS JOSE DA SILVA PINTO	178.947-3	FISICA
ELISABETE JUCA DE ARAUJO	141.381-3	CIENCIAS
EDUARDO JO DE SOUSA	173.377-0	BIOLOGIA
AURICELIA TOLENTINO LEITE DE SOUSA	141.433-0	LINGUA PORTUGUESA
ELIZABETE RICARTE DA SILVA	85.391-7	POLIVALENTE
GERALDA FARIAS BRASILEIRO LIMA	144.490-5	HISTORIA
JOSE MARTINS NETO	157.024-2	QUIMICA
LUZIA MARTINS NEVES	118.667-1	GEOGRAFIA
LUZIA RODRIGUES DE SOUZA	134.078-6	HISTORIA
MARIA DE FATIMA CAIANA RIBEIRO ALVES	172.708-7	LINGUA PORTUGUESA
SUEDY MARIA ANTAS DE SOUSA	143.857-3	LINGUA PORTUGUESA

UPG: 021

UTB: 211708800

Portaria nº 169

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA EMILIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Regente de Ensino, matrícula nº 84.384-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEJA-MARI, para a EEEFM JOSE PAULO DE FRANCA, ambos no Município de Mari.

UPG: 061

UTB: 211113200

Portaria nº 168

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA-MARI, para a EEEFM JOSE PAULO DE FRANCA, ambos no Município de Mari.

Nome	Matricula	Disciplina
CARLOS ROBERTO ALVES ARRUDA	143.992-8	LINGUA PORTUGUESA
JOSINETE ALVES DE ARAUJO FERREIRA	130.033-4	LINGUA INGLES
MERCIA MARIA DE OLIVEIRA GUILHERME	84.656-2	GEOGRAFIA
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	85.067-5	MATEMATICA
VALDILENE FREITAS MACHADO MATIAS	141.963-3	LINGUA PORTUGUESA

UPG: 061

UTB: 211113200

Portaria nº 167

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, do CEJA-FUN-CIONARIO II, para a EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA, ambos nesta capital.

Nome	Matricula	Cargo
BARTO ROMEU BARROS MIGUEL	177.309-7	TECNICO ADMINISTRATIVO
CLEANIA DE FATIMA MONTEIRO DE FRANCA	93.659-6	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL CALADO DA SILVA	176.943-0	TECNICO ADMINISTRATIVO
MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	130.731-2	AUXILIAR DE SERVICO

UPG: 200

UTB: 211106500

Portaria nº 166

João Pessoa, 09 de março de 2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TIAGO ABILIO IZIDRO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.241-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM PROFESSOR JOSE GONCALVES DE QUEIROZ, em Sumé, para a EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, na cidade de Pianco.

UPG: 026

UTB: 211700900

Portaria nº 165

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
MARIA REGINA RIBEIRO PRATA	143.988-0 Geografia	EEEEIEF PLINIO LEMOS, PRATA.	EEEEIEF FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA, PRATA. UPG: 068 UTB: 211505400
PAULO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	183.698-6 Matemática	QUINTA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, MONTEIRO.	EEEFM PROFESSOR RAUL CORDULA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 211310400
MARIA SILVIA ALVES DA SILVA	143.096-3 Matemática	EEEEIEF SANTA FILOMENA, MONTEIRO.	EEEEIEF MIGUEL SANTA CRUZ, MONTEIRO. UPG: 024 UTB: 211500900

Portaria nº 161

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA-FUN-CIONARIO II, para a EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA, ambos na nesta capital.

Nome	Matricula	Disciplina
ANGELO JOSE DE SOUZA SALES	179.375-6	BIOLOGIA
CHARLES CLAYTON OVIDIO DE AZEVEDO	179.485-0	MATEMATICA
DILMA DILENE DE ARAUJO DE MIRANDA	92.225-1	LINGUA PORTUGUESA
DIONE VITAL DE ANDRADE	87.478-7	HISTORIA
EUGENIA MARIA VIEIRA ALVES DE ALMEIDA	69.779-6	HISTORIA
GABRIELA FELIPE MACHADO	179.609-7	LINGUA INGLESA
JOAQUIM GOMES BARBOZA NETO	128.820-2	GEOGRAFIA
JOSE CARLOS FERREIRA DE MACENA	178.363-7	QUIMICA
JOSIANE DOIA DE ARAUJO PIMENTEL	130.524-7	SOCIOLOGIA
MIRIAN RODRIGUES XAVIER	179.604-6	GEOGRAFIA
OSVALDO SANTOS FALCAO	178.640-7	HISTORIA
ROSANGELA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	137.106-1	LINGUA PORTUGUESA
ROSILENE MENESES DA SILVA	159.777-9	FISICA
RUBIA GONCALVES ARAUJO	165.585-0	FILOSOFIA
SEVERINO TIAGO DA SILVA	178.346-7	GEOGRAFIA

UPG: 200

UTB: 211106500

Portaria nº 158

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do ofício nº 040-1ª GRE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
OLDINEIA BATISTA DE SOUZA	178.497-8 Matemática	EEEF LUIZ GONZAGA DE A.BURITY, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211104800
GLORIE TE ALVES DINIZ DE MESQUITA	92.719-8 Polivalente	EEEEIEF PROF.TERCIA B.LINS, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA ADELIA DE FRANCA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211101800
HELDER MALHEIROS DOMINGUES	129.657-4 Português	EEEFM JOAO ROBERTO B.SOUZA, CAPITAL.	EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211104300
LUCIANA GOMES CERQUEIRA	172.281-6 Português	EEEEIEF PROF.MARIA JACY COSTA, CAPITAL.	LYCEU PARAIBANO. UPG: 200 UTB: 211107400

Portaria nº 157

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do ofício nº 040-1ª GRE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
DANIEL BEZERRA NUNES	177.555-3 Historia	EEEFM PE.HILDON BANDEIRA, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211102500
MARIA ELIZABETH MELO DA FONSECA	134.369-6 Historia	EEEFM PE.HILDON BANDEIRA, CAPITAL.	EEEEIEF PADRE ROMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211107500

FLAVIANO CABRAL SILVA	179.548-1 Inglês	EEEEIEF PROF.TERCIA B.LINS, Capital.	EEEEIEF PADRE ROMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211107500
JOSELIO CASSIANO DOS SANTOS	172.376-6 Inglês	EEEFM CON.LUIZ G.DE OLIVEIRA, CAPITAL.	EEEFM PROFESSOR ORLANDO CAVALCANTI GOMES, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211102000
LUIZ RICARDO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	177.171-0 Matemática	EEEFM PRES.JOAO GOULART, CAPITAL.	EEEEIEF DE AUDIOCOMUNICACAO DE JOAO PESSOA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211109000

Portaria nº 156

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do ofício nº 040-1ª GRE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
DALVA BRITO DA SILVA FIGUEIROA	143.910-3 Geografia	ESC.TEC.ESTERENICE.C.FIDELES, BAYEUX.	EEEF VERALDO LEITE, BAYEUX. UPG: 075 UTB: 211116700
IAPONIRA DO NASCIMENTO SANTOS	179.308-0 Português	ESC.TEC.ESTERENICE.C.FIDELES, BAYEUX.	EEEF JOAO CAETANO BAYEUX. UPG: 075 UTB: 211116400
ALESANDRA ALVES DE PAIVA	158.931-8 Química	ESC.TEC.ESTERENICE.C.FIDELES, BAYEUX.	EEEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211106600
CARLOS FERNANDO ALVES DE NORONHA	163.789-4 Biologia	CAIC DAMASIO FRANCA, CAPITAL.	EEEFM PROFESSORA MARIA JACY COSTA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211104300
RONNIE WESLEY SINESIO MOURA	157.498-1 Biologia	EEEFM COMPLUIZ RAMALHO, CAPITAL.	EEEF PROFESSORA MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211102700
SUELENE BARRETO DE MELO	158.817-6 Geografia	EEEFM PE.HILDON BANDEIRA, CAPITAL.	CENTRO ESTAD EXPERIM DE ENS-APREN SESQUICENTENARIO, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211124600
FRANCISCO VIRGULINO ALVES DE OLIVEIRA	170.811-2 Filosofia	EEEFM PE.HILDON BANDEIRA, CAPITAL.	NUCL DE EJA DA UFPP - CAMPUS I, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211125700
MARIA DAS GRACAS LEITE PALHANO	145.442-1 Geografia	EEEF INDIO PIRAGIBE, C CAPITAL.	EEEF ANTONIO PESSOA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211108600

Portaria nº 155

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE COSME DA SILVA NETO**, Professor, matrícula nº 158.758-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM OTAVIA SILVEIRA, em Mogeiro, para a EEEFM DOUTOR ANTONIO BATISTA SANTIAGO, na cidade de Itabaiana.
UPG: 038 UTB: 212203900

Portaria nº 154

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037718-8/2015-SEE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JORGEANIA NAZARIO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.366-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Adalgisa T. da Fonseca, para a ENE Prof. Francelino de A. Neves, ambas na cidade de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 211710000

Portaria nº 153

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA DISCIPLINA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
VINICIUS ALMEIDA LEAO	172.799-1	EEEFM SEVERINO CABRAL, C. GRANDE.	EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA, CAMPINA GRANDE.
JOSE WILTON DE FREITAS RAMOS	173.573-0	EEEFM SEVERINO CABRAL, C. GRANDE	
FRANCINALDO MACIEL DE BRITO	179.661-5	EEEFM SEN. HUMBERTO LUCENA, C. GRANDE	

UPG: 001

UTB: 211312800

Portaria nº 192

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E



LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do EEEF GERONCIO NOBREGA, para a EEEF PADRE JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, ambas no Município de Soledade.

Nome	Matricula	Disciplina
MARIA EMILIA MACEDO VALENTIM	142.820-9	Polivalente
ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	131.677-0	Polivalente

UPG: 019

UTB: 211315600

Portaria nº 191**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, da EEEF PROFESSOR JOSE VAZ, para a EEEF ALINE SILVA MADRUGA, ambas no Município de Santa Rita.

Nome	Matricula	Cargo
MARILENE PAULO SILVA	129.084-3	AUXILIAR DE SERVICIO
WENDELL ARAUJO DOS RAMOS	179.393-4	TECNICO ADMINISTRATIVO

UPG: 033

UTB: 211115500

Portaria nº 190**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, da EEEF PROFESSOR JOSE VAZ, para a EEEF ALINE SILVA MADRUGA, ambas no Município de Santa Rita.

Nome	Matricula	Disciplina
MARIA DA PAZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	141.937-4	POLIVALENTE
SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142.934-5	POLIVALENTE
SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	142.934-5	POLIVALENTE

UPG: 033

UTB: 211115500

Portaria nº 188**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GABRIELA MOREIRA DUARTE BEZERRA**, técnico administrativo, matrícula nº 176.776-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEJA DE SOUSA (PE DAGMAR NOBRE DE ALMEIDA), para a EEEF ANDRE GADELHA, ambos no Município de Sousa.
UPG: 037 UTB: 212005200

Portaria nº 186**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA DE CATOLE DO ROCHA, para a EEFM OBDULIA DANTAS, ambos na referida cidade.

NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA
ANTONIA LIMEIRA DA SILVA ANDRADE	131.482-3	Polivalente
ARQUECELINA MARIA SA	131.427-1	Ciências
ELIBANEIDE SALDANHA DE SA	131.372-0	Polivalente
GERSON DE SA LUCENA	159.690-0	Ciências
HELENA MARIA BEZERRA	129.371-1	Matemática
MARGARIDA GONCALVES DE ALMEIDA	136.919-9	Geografia
MARIA FABRICIO DE OLIVEIRA FILHA	159.693-4	Ciências
MARIA SALETE ALVES	131.483-1	Português
PATRICIA BARRETO TARGINO	135.941-0	Português
ZILAR FERREIRA DA SILVA	143.741-1	História

UPG: 014

UTB: 211803300

Portaria nº 185**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA DE SOUSA (PE DAGMAR NOBRE DE ALMEIDA), para a EEEF ANDRE GADELHA, ambos no Município de Sousa.

Nome	Matricula	Disciplina
ANTONIO FORMIGA DE LACERDA	134.267-3	CIÊNCIAS
CARLA JOSEFA GONCALO DE OLIVEIRA	173.327-3	MATEMÁTICA
ELZA SIMOES DE FARIAS	175.648-6	QUÍMICA
FRANCISCA ELIZABETE BERNARDINO	77.458-8	GEOGRAFIA
GILMAR FERNANDES DE ARAUJO	176.193-5	LÍNGUA INGLESA
JOSICLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	172.572-6	LÍNGUA INGLESA/PORTUGUESA
MARIA ALDERI BRAGA DA NOBREGA	132.904-9	HISTORIA
MARIA DO DESTERRO MENDES FORMIGA	142.425-4	LÍNGUA PORTUGUESA
MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DE ASSIS MARQUES	85.112-4	ARTES
MARIA GORETH DA COSTA CAVALCANTE	144.017-9	GEOGRAFIA
VANILDA FERREIRA DA SILVA	163.701-1	MATEMÁTICA

UPG: 037

UTB: 212005200

Portaria nº 184**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEES PROF. SUELY E. NOBREGA, para a ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, ambos na cidade de Patos.

NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA
MARIA NAZARETE DE LUCENA COSTA MORAIS	144.582-1	Biologia
MARIA NEUMAN SILVA OLIVEIRA	137.026-0	Português
MARISTELA HENRIQUE ARAUJO	136.984-9	Ciências
MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA	144.574-0	Historia
NIVALDO DE QUEIROZ SATIRO	83.963-9	Matemática
ROSINALDO FARIAS DE LACERDA	83.664-8	Geografia
VALDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	179.689-5	Química
VANDA BATISTA DA SILVA	116.988-2	Português

UPG: 025

UTB: 211606100

Portaria nº 183**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, do CEJA MONSENHOR VICENTE FREITAS, para a EEEFM PROFESSOR MANOEL MANGUEIRA LIMA, ambos no Município de Cajazeiras.

Nome	Matricula	Cargo
FRANCINALDO CAROLINO ROLIM	176.543-4	TECNICO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DE SOUSA NEVES JUNIOR	175.979-5	TECNICO ADMINISTRATIVO
LEANDRO BEZERRA GOMES	176.179-0	TECNICO ADMINISTRATIVO
ROSA MARIA DE LIRA	132.540-0	AUXILIAR DE SERVICIO
SAMEA DAMASIO DA MOTA SILVA	176.128-5	TECNICO ADMINISTRATIVO

UPG: 013

UTB: 211907900

Portaria nº 182**João Pessoa, 09 de março de 2016**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEJA MONSENHOR VICENTE FREITAS, para a EEEFM PROFESSOR MANOEL MANGUEIRA LIMA, ambos no Município de Cajazeiras.

Nome	Matricula	Disciplina
ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA	163.667-7	FISICA
JOAO RODRIGUES NETO	144.158-2	GEOGRAFIA
JOSEFA DIAS MOREIRA LIMA DE LIRA	144.191-4	LINGUA PORTUGUESA
MARIA ALDERY DE ABREU FARIAS	131.139-5	LINGUA PORTUGUESA
MARIA DE FATIMA MENDES	144.188-4	CIÊNCIAS
MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	144.220-1	HISTORIA
MARIA DO SOCORRO FELIX ROLIM MOREIRA	144.097-7	LINGUA PORTUGUESA
MARIA EUNICE LACERDA PEDROSA	141.767-3	ARTES
MARIA FATIMA DE LIMA	134.741-1	HISTORIA
MARIA SANDRA MOREIRA	137.076-6	GEOGRAFIA
MARIA TEREZA CARTAXO ROCHA DE SOUZA	144.117-5	HISTORIA
MARIZETE ROLIM DE ALBUQUERQUE	144.088-8	LINGUA PORTUGUESA
TEREZINHA SEIXAS DE SOUZA BATISTA	144.102-7	LINGUA INGLESA
VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA CLAUDINO	141.527-1	CIÊNCIAS

UPG: 013

UTB:

Portaria nº 181

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO GERMINIANO LEITE NETO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.121-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEJA-ITAPO-RANGA II, para a EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA, ambos no Município de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 211708800

Portaria nº 180

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA FILHO**, Inspetor de Segurança, matrícula nº 97.116-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do CEJA-MARI, para a EEEFM JOSE PAULO DE FRANCA, ambos no Município de Mari.
UPG: 061 UTB: 211113200

Portaria nº 179

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0003151-1-3/2016-SEE,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE EDINALDO RODRIGUES GUEDES**, Regente de Ensino, matrícula nº 83.612-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da CEES PROF.SUELY E.NOBREGA, para a ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, ambos na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 211606100

Portaria nº 178

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, do CEES PROF.SUELY E. NOBREGA, para a ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, ambos na cidade de Patos.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ALENE CARDOSO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	178.051-4
LUANDERSON DO NASCIMENTO ALENCAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	175.157-3
MARIA DE LOURDES MENDES XAVIER	AUXILIAR DE SERVICIO	131.997-3

UPG: 025

UTB: 211606100

Portaria nº 176

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **WEVERTON LEONI ALVES BARBOSA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.520-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF FREI CANECA, para a EEEF ALVARO DE CARVALHO, ambas no Município de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 211116200

Portaria nº 175

João Pessoa, 09 de março de 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do CEES PROF. SUELY E. NOBREGA, para a ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, ambos na cidade de Patos.

NOME	MATRÍCULA	DISCIPLINA
ANAILDES FERNANDES DE LUCENA ARAUJO	57.666-2	Geografia
EDILEUZA DA NOBREGA XAVIER	85.773-4	História
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	128.959-4	Geografia
IOLANDA LUSTOSA DE ANDRADE	144.73-27	História
ISABEL ARCANGELA DE LUCENA	129.183-1	Inglês
JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	Química
JONALVA MORAIS DE ARAUJO	85.280-5	Inglês
JOSE EDIMAR VIEIRA COSTA	130.148-9	Química
JOSE SOUSA DE LUCENA	129.113-1	Biologia
MARIA APARECIDA TRINDADE COSTA	129.118-1	Português
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA TORRES	143.409-8	Biologia
MARIA DAS GRACAS RUNES RODRIGUES	144.528-6	Português
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA PEDROSA	179.698-4	Matemática

UPG: 025

UTB: 211606100

Luciane Alves Coutinho
LUCIANE ALVES COUTINHO

Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Saúde

EDITAL E AVISO

CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS (CEFOR-RH/PB)

O Centro Formador de Recursos Humanos (CEFOR-RH/PB) divulga Lista ATUALIZADA das Inscrições Homologadas DOS ESTUDANTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS DAS VISAS MUNICIPAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Nº	CANDIDATO	MUNICÍPIO
	ADAILSON GOMES PEREIRA	JURIPIRANGA
2.	ADELAIDE MARIA DAS MERCÊS RAMALHO PINTO	JOÃO PESSOA
3.	ADEMIR GUEDES CARDOSO	JURIPIRANGA
4.	ADRIANA FERREIRA BARBOZA	SOUSA
5.	ADRIANA ROSILDA BARBOSA BEZERRA	CATURITÉ
6.	ADRIANO DAVISON DE ARAÚJO MACEDO	FREI MARTINHO
7.	ADRIANO SILVA	BARRA DE SANTA ROSA
8.	AERTON FERREIRA DA CRUZ	DONA INÊS
9.	AGRIZONIO VALERIANO DE OLIVEIRA	INGÁ
10.	ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	POMBAL
11.	ALDAIR JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	MASSARANDUBA
12.	ALEX BEZERRA CHAGAS	BOQUEIRÃO
13.	ALINE ANDRADE LACERDA	GADO BRAVO
14.	ALINE ANTAS CORDEIRO CAVALCANTI	PATOS
15.	ALINE DIELY ALVES	SALGADO DE SÃO FÉLIX
16.	ALINE SONALY FERREIRA DE SOUSA	MONTEIRO
17.	ALLANA KALLINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	LUCENA
18.	ALTAMIR ÂNGELO DA CUNHA	RIACHÃO
19.	AMANDA PEIXOTO DE CARVALHO	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
20.	ANA KARINA VICTOR SILVA	PILÕES
21.	ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	SERRARIA
22.	ANCÉLIO DANTAS DE ARAÚJO BARBOSA	FREI MARTINHO
23.	ANDERSON CESAR ALVES DANTAS	BARRA DE SANTA ROSA
24.	ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	AMPARO
25.	ANDREA CORREIA DE OLIVEIRA	MOGEIRO
26.	ANDREIA GISLAINY FARIAS DE ALMEIDA	TAPEROÁ
27.	ANDRÉIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	SANTA RITA
28.	ÂNGELA SILVA LEITE	FAGUNDES
29.	ANTONIO BARNOSA DE SOUZA	NATUBA
30.	ANTÔNIO CASSIANO DA SILVA	PILÔEZINHOS
31.	ANTÔNIO MACIEL DA SILVA	ALAGOINHA
32.	ARGILIA ANDREA FERREIRA DELFINO	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
33.	ARIBERTO ANDRADE DA SILVA	ITATUBA
34.	ARLENE ROSINEIDE DA SILVA MARTINS	OURO VELHO
35.	ARLINDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO	ESPERANÇA
36.	ÁUREA MARCELA DE SOUZA PEREIRA	SÃO JOÃO DO TIGRE
37.	BISMARCK DE SOUZA	CARAÚBAS
38.	BRENO DE SOUSA E SILVA	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
39.	CARLA BRITO FRANCO	JOÃO PESSOA
40.	CARLANE DE MORAES MOURA	JOÃO PESSOA
41.	CARLOS ANDRÉ DIAS FERREIRA	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
42.	CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA
43.	CÁSSIA CELESTINO BARRETO	JOÃO PESSOA
44.	CHRISTIAN DE LIMA BRITO	JOÃO PESSOA
45.	CÍCERO ALEXANDRO PAULINO	APARECIDA
46.	CLÁUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PITIMBU



47.	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ALAGOA GRANDE
48.	CLEITON NUNES DA SILVA	UIRAÚNA
49.	CRISTIAN MARTINS CÂMARA	ESPERANÇA
50.	CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
51.	CRISTINA CAROLINA BRAGA	BOM JESUS
52.	DAMIANA MARIA DE SOUSA SILVA	MARIZOPÓLIS
53.	DANIELLE ALVES FIQUEIREDO	SAPÉ
54.	DANIELLE JERNOHARA MARTINS ALVES	SÃO BENTINHO
55.	DANIELLE MARAGRIDA RAMOS DE OLIVEIRA	SANTA CECÍLIA
56.	DANILO SILVA BRUNO	SANTA HELENA
57.	DARLAN DUARTE LIMA	MASSARANDUBA
58.	DAVI GONÇALVES SARMENTO	LASTRO
59.	DEBORAH KARYNE NUNES DA SILVA CRUZ	CATURITÉ
60.	DENISE NÓBREGA LEAL	JOÃO PESSOA
61.	DHAYSE KARLA BATISTA GALDINO	BARAÚNA
62.	DIEGO NOGUEIRA SALVIANO DE MACEDO	SANTA RITA
63.	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	CAPIM
64.	DORIVAN FRANCISCO RAMOS	SANTA RITA
65.	EBENEZER LIMA DE MOURA	PITIMBU
66.	EDGLEY BORGES RAMOS	SOLEDADE
67.	EDILTON MELO DELGADO	MATARACA
68.	EDNA MARIA DA COSTA	PEDRA LAVRADA
69.	EDNA PATRÍCIA DA SILVA	PARARI
70.	EDUART BRITO DE CALDAS	PIANCÓ
71.	EDVAN QUERINO DA SILVA	LOGRADOURO
72.	EDVANIA MATIA OLIVEIRA DE CARVALHO	SANTA RITA
73.	ELANE CRISTINA MARTINS CORREIA	JUAZEIRINHO
74.	ELEINILDA MARIA CORDEIRO PRÍMOLA DE SOUZA	JOÃO PESSOA
75.	ELIANE GOMES SANTOS	MATARACA
76.	ELIANE PAULINO DE ARAÚJO	ALHANDRA
77.	ELIAS ALVES ARAÚJO	SANTA RITA
78.	ELIZABETE RAIMUNDO	SANTA RITA
79.	ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA	SANTA RITA
80.	ELIZAMA FÉLIX DA SILVA	RIACHÃO DO BACAMARTE
81.	EMANUEL DE SOUSA NOGUEIRA	JOÃO PESSOA
82.	EMILIA AUGUSTA CAMELO LONDRES	PEDRO RÉGIS
83.	ERIBERTO BATISTA DA SILVA	REMÍGIO
84.	EVERALDO NUNES MAIA	SOUSA
85.	FÁBIO DE ARRUDA COSTA	BARRA DE SÃO MIGUEL
86.	FÁBIO JOSÉ COSTA	LAGOA SECA
87.	FILIPE VIEIRA DE LIMA	NAZAREZINHO
88.	FRANCICLEIDE MEDEIROS DE FREITAS	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
89.	FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA	SÃO BENTINHO
90.	FRANCILHA FLORÊNCIO DA SILVA	CURRAL DE CIMA
91.	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS JADERLINO	AREIA
92.	FRANCISCO JOSÉ SILVA COUTINHO	PIANCÓ
93.	FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA	MARIZOPÓLIS
94.	FRANCISCO PEDRO DE SOUSA FILHO	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
95.	GABRIELLY GOES DE CARVALHO	SERRARIA
96.	GENEIDE BRASIL VALENTE E SILVA	ITATUBA
97.	GEÓRGIA KELLY CARVALHO DE MELO	SAPÉ
98.	GERMANA CAMILO DE SOUZA	RIACHO DE SANTO ANTONIO
99.	GIBANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	NOVA PALMEIRA
100.	GILDÁSIO DE OLIVEIRA ABRANTES	VIEIROPÓLIS
101.	GILVANIA FERREIRA DE LIMA	SANTA RITA
102.	GINALDO DE ARAÚJO CORDEIRO JUNIOR	ARARUNA
103.	GISELE RUFINO DE ARAÚJO RAMOS	JOÃO PESSOA

104.	GISÉLIA DA SILVA ALVES	MULUNGU
105.	GIULIANA AMÉLIA FREIRE PEREIRA DUARTE	PATOS
106.	GIUSEPPE ALEXANDRE CAVALCANTE E SILVA	JOÃO PESSOA
107.	GLADYS CORDEIRO VASCONCELOS	PEDRA LAVRADA
108.	GUIOMAR MEDEIROS FORMIGA MOREIRA	CONDE
109.	GUTEMBERG PEREIRA DA SILVA	PILAR
110.	HEZIO DE MELO COSTA	POCINHOS
111.	HUDSON VEIRA SALDANHA	RIACHO DOS CAVALOS
112.	IANA CAROLINA PORDEUS UCHÔA	SANTA RITA
113.	IURI FÉLIX DE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	INGÁ
114.	IVANILDA COSTA JERONIMO DE SOUZA	BAYEUX
115.	IVANILDO SILVA	CUITÉ
116.	IZA REJANE GONÇALVES DE SOUZA	BAYEUX
117.	JAEISON CONSTATINO MONTEIRO	PILÔEZINHOS
118.	JAIR GERMANO DA SILVA	AROEIRAS
119.	JAKELINE MENDES DE OLIVEIRA BARRETO	CATOLÉ DO ROCHA
120.	JAMILLA SUENIA OLIVEIRA DE FARIAS	CAAPORÁ
121.	JANAINA GUEDES LIMA	RIACHÃO DO POÇO
122.	JANAÍNA SOUZA DOS SANTOS	BARAÚNA
123.	JAQUELINE DA SILVA JOSÉ	SANTA RITA
124.	JARBAS DA SILVA FIRMINO	MONTEIRO
125.	JAYSA MAYARA DA COSTA SANTOS	NOVA PALMEIRA
126.	JEAN CARLOS NEVES LIRA	BELÉM
127.	JEFFERSON MONTEIRO TRINDADE COSTA	MÃE D'ÁGUA
128.	JEFFERSON PIRES NOGUEIRA	BERDARDINO BATISTA
129.	JOANA KEHRLE DANTAS MEDEIROS PEREIRA	SANTA TEREZINHA
130.	JOÃO BATISTA	UIRAÚNA
131.	JOÃO BELO DA SILVA JÚNIOR	SOSSEGO
132.	JOÃO MARCELO TELES DE VASCONCELOS	PATOS
133.	JOÃO MARTINS FEITOSA NETO	ZABELÊ
134.	JOÃO MENEZES ALVES SIMÕES JÚNIOR	MARI
135.	JOÃO PAULO BEZERRA CANDIDO	POMBAL
136.	JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA	LIVRAMENTO
137.	JOÃO SÉRGIO COSTA ALBUQUERQUE	SANTA RITA
138.	JOELMA DA SILVA NEVES	ZABELÊ
139.	JOELMA GOMES DE OLIVEIRA	SANTA CECÍLIA
140.	JONAS DA COSTA BATISTA	SOBRADO
141.	JORGE FÁBIO GONÇALVES DOS SANTOS	SÃO DOMINGOS
142.	JOSÉ ALBERTO DE LIMA	CONGO
143.	JOSÉ ARIMATEIA DE ARAÚJO BARBOSA	CUITÉ
144.	JOSÉ ARIMATEIA DE QUEIROZ CAVALCANTE	PARARI
145.	JOSÉ FRANCISCO FILHO	NOVA FLORESTA
146.	JOSÉ GENILSON DANTAS DE MEDEIROS	PICUÍ
147.	JOSÉ JANSY RIBEIRO DOS SANTOS	NOVA PALMEIRA
148.	JOSÉ PEREIRA DE OSUSA FILHO	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
149.	JOSÉ ROBÉRIO DE LIMA	JERICÓ
150.	JOSÉ ROBERTO PIRES	APARECIDA
151.	JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA ARAÚJO	SALGADO DE SÃO FÉLIX
152.	JOSÉ SÍDNEY PAULINO DOS SANTOS	SÃO VICENTE DO SERIDÓ
153.	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE ANDRADE	SANTA HELENA
154.	JOSEFA ADRIANA DA SILVA	BELÉM
155.	JOSEFA FABIANA MELO RIBEIRO	DAMIÃO
156.	JOSELITO DE SOUZA RODRIGUES	ALHANDRA
157.	JOSELMA PEREIRA DE SOUZA	AROEIRAS
158.	JOSENALDO TAVEIRA DE FREITAS	AREIA
159.	JOSILENE ALVINO BARBOSA	JACARAÚ
160.	JOSINEIDE SILVA DE MOURA	QUEIMADAS



161.	JOZETE MARIA GOMES DA FONSECA	SANTA CECÍLIA
162.	JULIANA DE CÁSSIA GOMESMENEZES GONÇALVES	AMPARO
163.	JULIANA PEREIRA COSTA	SANTA RITA
164.	JUNIO MACIEL DA SILVA	AMPARO
165.	JUSSARA QUEIROGA HONÓRIO	SOUSA
166.	KALIANE SARAIVA SOARES	MONTE HOREBE
167.	KALYA PEREIRA PONTES	GUARABIRA
168.	KATIANA SILVA SANTOS	JUAZEIRINHO
169.	KHARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS	BORBOREMA
170.	KLEBER SATURNINO DE SOUSA	TRIUNFO
171.	KLEBIANA GOMES PEREIRA	SOUSA
172.	LAVOISER DE MELO BARBOSA	SANTA RITA
173.	LAYANE ALVES BARBOSA	CURRAL VELHO
174.	LÁZARO SIQUEIRA DE QUEIROZ	COXIXOLA
175.	LEANDRO ROLIM DE SOUSA	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
176.	LENILSON MELO DA SILVA	ALHANDRA
177.	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	PEDRAS DE FOGO
178.	LEONARDO MACENADOS SANTOS	GUARABIRA
179.	LEONARDO MACIEL ALVES	AROEIRAS
180.	LINDALVA RODRIGUES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
181.	LO-RUHAMA OLIVEIRA ESTEVAM	ALHANDRA
182.	LUANA CAROLINA ALMEIDA DE LIMA RAFAEL	CATOLÉ DO ROCHA
183.	LUCÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA BARRETO	VISTA SERRANA
184.	LUCIANA ABRANTES DA SILVA SANTANA	MARIZOPÓLIS
185.	LUCIANA DA SILVA LINHARES	QUEIMADAS
186.	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	DAMIÃO
187.	LUCIANO LEITE SANTANA	CAJAZEIRINHAS
188.	LUDMYLLA OTAVIA LIRA SILVEIRA	MOGEIRO
189.	LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES	PATOS
190.	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	RIO TINTO
191.	MANOEL ALEXANDRE CAVALCANTE BORGES	AREIA
192.	MARAIZA CAVALCANTE SAMUEL	CARRAPATEIRAS
193.	MARCELO SILVA DE LUCENA	VÁRZEA
194.	MÁRCIA ALVES DE MEDEIROS	MATURÉIA
195.	MARCIANO BARBOSA RAMOS	POCINHOS
196.	MARCONI DA SILVA ALMEIDA	SUMÉ
197.	MARCOS CAMPOS SOARES	MATO GROSSO
198.	MARIA ALINE MENDES DE PONTES	GUARABIRA
199.	MARIA ALLANY GONÇALVES DE MEDEIROS	JUAZEIRINHO
200.	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	UIRAÚNA
201.	MARIA DA NATIVIDADE CARNEIRO DE ANDRADE MENDES	ALAGOINHA
202.	MARIA DAS DORES RICARTE DA SILVA	RIACHO DE SANTO ANTONIO
203.	MARIA DAS GRAÇAS DE LIRA SANTOS	BELÉM
204.	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA	PILAR
205.	MARIA DE ANDRADE ALVES	SANTA CRUZ
206.	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RAMOS	SÃO VICENTE DO SERIDÓ
207.	MARIA DE FÁTIMA VIRGOLINO DA NÓBREGA	JOÃO PESSOA
208.	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	RIO TINTO
209.	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUSA	BOA VISTA
210.	MARIA EDILENE DE SOUZA SILVA	AREIA
211.	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	ALAGOA GRANDE
212.	MARIA ESTELA GAMA	SANTA RITA
213.	MARIA FABIANA DE SOUSA	PIRPIRITUBA
214.	MARIA JOSÉ LOURENÇO DANTAS MUNIZ	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
215.	MARIA LENIRA DE OLIVEIRA CUNHA	PICUÍ
216.	MARIA LUCIA BEZERRA MACHADO	POÇO DANTAS
217.	MARIA LUCIA DE COSTA ALMEIDA	RIACHO DE SANTO ANTONIO

218.	MARIA MARGARETE DE SOUSA CHAVES	JOÃO PESSOA
219.	MARIA NEUSIVAM DE SOUSA	JERICÓ
220.	MARIA ROSANE CLEMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA	CATURITÉ
221.	MARIA SUENIA TORRES	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
222.	MARLUCE DOS SANTOS NUNES	CUITÉ
223.	MAX BRUNO MAGNO BANCALHAO	JURIPIRANGA
224.	MAYANNE KEYLA QUEIROZ NEVES	CARAÚBAS
225.	MÉRCIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO	TAPEROÁ
226.	MICHEL DA SILVA	REMÍGIO
227.	MIKAELY BELO DOS SANTOS	PRINCESA ISABEL
228.	MILENA COSTA DE SOUZA	POCINHOS
229.	MIRIAN VENÂNCIO ANTUNES DOS SANTOS	CUITÉ
230.	MOEMA NÓBREGA CAVALCANTI DE ALMEIDA	JOÃO PESSOA
231.	MONICA FERNANDES VILAR	TAPEROÁ
232.	MÔNICA NORBERTO PEIXOTO	LAGOA SECA
233.	MÔNICA SILVA LIMA FERREIRA	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
234.	MORGANA COLAÇO MATIAS	JUAZEIRINHO
235.	MORGANA MARIA DE ALMEIDA	ITABAIANA
236.	NADIANARA SOUZA OLIVEIRA MOTA	CACIMBA DE AREIA
237.	NAYRON FARIAS DE ARAÚJO	BOQUEIRÃO
238.	NOÉSIA BRAGA LIMA	RIACHÃO DO BACAMARTE
239.	ORCINI RICARDO BRITO VILAR	LIVRAMENTO
240.	OSANA BARBOSA DE LIMA NUNES	CASSERENGUE
241.	OSMAR DAVI DE OLIVEIRA	RIO TINTO
242.	OSNI GUEDES DINIZ JÚNIOR	SÃO BENTO
243.	PABLO RAFAEL DE AMORIM	SUMÉ
244.	PATRÍCIO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVEIRA	SÃO FRANCISCO
245.	PAULA FERNANDA BARBOSA DE ARAÚJO LEMOS	SANTA RITA
246.	PAULO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	LAGOA DE DENTRO
247.	RAERICA CARVALHO SILVA	SÃO BENTINHO
248.	RAFAELLA DA SILVA MEDEIROS	PRINCESA ISABEL
249.	RAMAYANE GOMES DIAS	EMAS
250.	RAMON BELO PEREIRA DE ASSIS	SÃO VICENTE DE SERIDÓ
251.	RAQUEL OLIVEIRA ALMEIDA	BARRA DE SANTA ROSA
252.	RAQUEL SANTOS DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
253.	RAYANNE PEREIRA BANDEIRA	SÃO DOMINGOS DE POMBAL
254.	REGINA CÉLIA XIMENES LACERDA DOS SANTOS	BAYEUX
255.	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	SANTA RITA
256.	RENATO DANTAS DE CASTRO FILHO	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
257.	RICARDO ALVES DA SILVA	ALCANTIL
258.	RIVANEIDE MARIA DA SILVA	QUEIMADAS
259.	ROBÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	MULUNGU
260.	ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA	MONTE HOREBE
261.	ROCHELLE CIRNE CARAMURU	CAAPORÁ
262.	RODOLFO QUARESMA TOMAZ	REMÍGIO
263.	RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA	ARARUNA
264.	RONALDO ROBERTO PAIVA LOPES	JOÃO PESSOA
265.	ROSÂNGELA ALMEIDA FREITAS	BONITO DE SANTA FÉ
266.	ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO	BAYEUX
267.	ROSSANA DE MORAES MOURA AVELINO	JOÃO PESSOA
268.	ROZELÂNDIA SANTOS DE LUCENA	PIANCÓ
269.	RUTE QUEIROZ DE ARAÚJO	SOSSEGO
270.	SANDRA BEZERRA DE CUNHA	JOÃO PESSOA
271.	SANDRA MARIA DE MOURA ALENCAR	TRIUNFO
272.	SAULA VIRGINIA ALVES DE LIMA MEDEIROS CONFESSOR	PATOS
273.	SAULO JOSÉ COSTA BARBOSA	SERRA DA RAÍZ
274.	SAYARA VYVIANNI DOS SANTOS SOARES	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

275.	SAYONARA PEREIRA DE MELO	MONTADAS
276.	SEVERINO FURTADO DA SILVA	JOÃO PESSOA
277.	SEVERINO GERALDO LOPES DOS SANTOS	ARAÇAGI
278.	SILVANA MARIA DA SILVA	MONTEIRO
279.	SILVIA KARINE ALVES COUTO DE CALDAS	PIANCÓ
280.	SIMONE FERREIRA LIMA ROCHA	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
281.	SIMONE NOBERTO PEIXOTO	POCINHOS
282.	SIMONE SANTOS ESTRELA DUARTE	JOCA CLAUDINO (SANTARÉM)
283.	SONALLY DAUSE DE MOURA MENEZES	SÃO BENTO
284.	TAIZ NUNES DA SILVA AZEVEDO	ITAPOROROCA
285.	TAMIRES FELIZ DE MORAIS	CONGO
286.	TEREZA NEWMANN NÓBREGA SANTOS	JOÃO PESSOA
287.	TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES	PICUÍ
288.	URANIO E SILVA MAYER	CAMALAU
289.	URÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	NOVA FLORESTA
290.	VANDERLEIDE DE ALMEIDA MACHADO	POÇO DANTAS
291.	VANESSA RICARTE FERNANDES	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
292.	VERÔNICA MARIA PESSOA	ARAÇAGI
293.	VERSALLIUS SILVA SALVINO	CAJAZEIRAS
294.	VINÍCIUS PESSOABATISTA DOS SANTOS	JURU
295.	VIVIAN DE OLIVEIRA LOPES	LAGOA DE DENTRO
296.	WAGNER PESSOA LIMA	BOM JESUS
297.	WALESKA KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	POMBAL
298.	WALESKA VIRGOLINO FERREIRA FAUSTINO	GURINHÉM
299.	WALQUIRIA BASTOS DE SOUZA NAVARRO	CONDE
300.	WELLINGTON SOARES DE SOUSA	TACIMA
301.	WILLIAMS WHASHITON SILVA	SOLEDADE
302.	WLEMAR FERREIRA CAVALCANTE	RIACHO DOS CAVALOS
303.	ZENAIDE PACHECO MARTINS	GUARABIRA

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/ 2016—GS PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo, visando selecionar experiências de gestões exitosas desenvolvidas nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de laureá-las com o Prêmio ESCOLA DE VALOR, nos termos da Lei 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Prêmio ESCOLA DE VALOR é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das experiências administrativas e práticas pedagógicas exitosas, resultantes de ações integradas e executadas por profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, e que, comprovadamente, estejam tendo sucesso no enfrentamento dos desafios no processo de ensino e de aprendizagem.

1.2 O Prêmio ESCOLA DE VALOR estará aberto, exclusivamente, às escolas da rede pública estadual da Educação Básica, sendo imprescindível, ao gestor escolar ou aos demais integrantes da gestão, realizar a inscrição das escolas neste processo seletivo, conforme especificado no item 3 deste Edital.

1.3 O Prêmio ESCOLA DE VALOR estabelecerá como critérios para seleção, a apresentação de quatro instrumentos que deverão fazer referência às diversas dimensões da Gestão Escolar, a saber:

- Projeto de intervenção pedagógica;
- Relatório de execução do projeto;
- Documentos comprobatórios e
- Autoavaliação com justificativa.

2. DOS OBJETIVOS

Constituem objetivos do Prêmio ESCOLA DE VALOR

2.1 Avaliar as escolas públicas estaduais de Educação Básica nas diversas dimensões da Gestão Escolar, a saber:

- Gestão Pedagógica;
- Gestão Participativa;
- Gestão de Pessoas e Liderança; e
- Gestão de Infraestrutura: serviços e recursos.

2.2 Valorizar as escolas públicas estaduais de Educação Básica que se destaquem pela competência nas diversas dimensões da gestão escolar e por iniciativas de experiências inovadoras e bem sucedidas que

contribuam para a melhoria contínua da escola.

2.3 Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por gestores e demais profissionais da educação que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, buscando, com isso, uma maior participação desses profissionais na construção do conhecimento.

2.4 Incentivar as escolas públicas estaduais de Educação Básica a desenvolverem a cultura da autoavaliação nas diversas dimensões da Gestão Escolar.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as escolas da rede pública estadual de Educação Básica estão aptas a se inscreverem e concorrerem ao Prêmio ESCOLA DE VALOR, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, em especial, no que diz respeito ao envio de formulário de inscrição, Projeto de Intervenção Pedagógica a ser desenvolvido no ano de 2016, relatório de execução do Projeto, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa, conforme especificados no item 4 deste Edital.

3.2 A inscrição para o Prêmio ESCOLA DE VALOR ocorrerá no período de 01 a 15 de abril de 2016 no site da Secretaria de Estado da Educação www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do Projeto de Intervenção Pedagógica a ser desenvolvido no ano de 2016, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição da escola no Prêmio ESCOLA DE VALOR.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) Projeto de Intervenção Pedagógica enviado à Secretaria de Estado da Educação, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao será analisado pela comissão avaliadora do Prêmio ESCOLA DE VALOR, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.4 A homologação da inscrição das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no Prêmio ESCOLA DE VALOR ocorrerá no dia 29 de abril de 2016 no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á após confirmado o envio do Projeto de Intervenção Pedagógica no ato da inscrição.

3.5 O Projeto de Intervenção Pedagógica, construído coletivamente e em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, deverá conter a assinatura do corpo diretivo da escola e dos demais colaboradores.

3.6 O envio do dossiê (relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) das escolas da rede pública estadual de Educação Básica que tiveram inscrição homologada no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR, ocorrerá no período de 17 a 28 de outubro de 2016, mediante identificação do número de inscrição da escola no Prêmio, conforme instruções disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Educação www.paraiba.pb.gov.br/educacao. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a participação da escola no Prêmio ESCOLA DE VALOR.

3.7 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) dossiê (relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) enviado à Secretaria de Estado da Educação, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao, será analisado pela comissão avaliadora do Prêmio ESCOLA DE VALOR, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.8 A homologação da participação das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no Prêmio ESCOLA DE VALOR ocorrerá no dia 04 de novembro de 2016 no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á após confirmado o envio do dossiê (relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa), à Secretaria de Estado da Educação.

3.9 Os servidores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tenham 2(duas) matrículas só concorrerão 2(duas) vezes ao Prêmio ESCOLA DE VALOR, se lotados em unidades escolares distintas. Entretanto, para efeito de premiação, recebimento de 14º salário, só será considerado 01(uma) matrícula, cujo Projeto de Intervenção Pedagógica da escola e dossiê (relatório de execução, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O Projeto de Intervenção Pedagógica a ser desenvolvido no ano de 2016, bem como relatório de execução do Projeto, documentos comprobatórios e autoavaliação com justificativa deverão ser apresentados pelas escolas da rede pública estadual de Educação Básica inscritas no Prêmio ESCOLA DE VALOR, em período estabelecido no cronograma deste Edital (tópico 7), para serem analisados pela comissão avaliadora, cabendo, à mesma, atribuir, para cada critério de seleção, pontuações que variam entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério (Quadro 1).

4.2 O Projeto de Intervenção Pedagógica da escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR deverá ter duração mínima de 02 (dois) bimestres e obrigatoriamente incluir ações que contemplem os descritores avaliativos de Matemática e Língua Portuguesa, a serem trabalhados pelos professores das diversas disciplinas, de forma que possibilite a melhoria de rendimento dos estudantes e o alcance das metas no IDEPB projetadas para cada escola no ano de 2016. Todas as informações sobre metas e descritores estão disponíveis no site <http://www.avaliacaoparaiba.caeduffj.net/colecao-014/>.

4.3 O Projeto de Intervenção Pedagógica deve apresentar contribuições para a redução do abandono e melhoria do rendimento escolar dos estudantes, por meio de práticas pedagógicas voltadas ao enfrentamento e minimização da violência na escola; discussões sobre direitos humanos e diversidade; atitudes direcionadas a promoção do protagonismo juvenil e da sustentabilidade, inclusão digital e de pessoas com deficiência; atividades artísticas, esportivas e de cultura corporal do movimento, entre outros.

4.4 O Projeto de Intervenção Pedagógica da escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR é critério classificatório desse processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1 (um) ponto, se observado atendimento as especificidades previstas no item 4.2, 4.3, 4.7 e 4.8 deste edital, e eliminatório se não apresentado.

4.5 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica da escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR deve ser estruturado conforme Plano de Metas do IDEPB projetada para a escola no ano de 2016 e conter dados, fotografias e outros documentos que evidenciem o alcance dos objetivos propostos pela escola, em especial ao que diz respeito ao crescimento dos resultados no IDEPB 2015/2016 em uma ou mais etapas/modalidades de ensino e participação mínima dos estudantes na avaliação do IDEPB 2016: 85% para o 5º ano do Ensino Fundamental, 80% para o 9º ano do Ensino Fundamental e 75% para o 3º ano do Ensino Médio, sendo indispensável anexar ao relatório declaração emitida pela Gerência Regional de Educação.

4.6 O relatório de execução do Projeto de Intervenção Pedagógica desenvolvido pela escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR é critério classificatório desse processo seletivo, se observado atendimento as especificidades previstas no item 4.5, 4.7 e 4.8 deste edital, podendo garantir pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 2,0 (dois) pontos, e eliminatório, se não apresentado ou se a escola não alcançar as metas do IDEPB projetadas para o ano de 2016, em ao menos uma etapa/modalidade de ensino, conforme disponível no site <http://www.avaliacaoparaiba.caeduffj.net/colecao-2014/>.

4.7 Na pontuação do Projeto de Intervenção Pedagógica e relatório da escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR serão considerados ainda: a adequação didática, clareza nos objetivos de ensino



e compreensão dos processos de aprendizagem; a consistência pedagógica e conceitual; o processo de participação e a busca da autonomia; a pertinência dos conteúdos e estratégias com as competências e habilidades que se quer alcançar; a relação com o contexto, permanência, rendimento progressivo dos estudantes e as estratégias utilizadas para promover a inclusão e aprendizagem caso haja na escola/turma estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

4.8 O Projeto de Intervenção Pedagógica e relatório da escola da rede pública estadual de Educação Básica inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR deverão ser digitados em papel A4; margem superior e inferior 2,5; margem esquerda e direita 3,0; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de cada item.

4.9 Os documentos comprobatórios apresentados pela escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 6,0 (seis) pontos (Quadro 1).

4.10 O documento de autoavaliação com justificativa dos conceitos atribuídos para cada item avaliado é critério classificatório desse processo seletivo e garantirá pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo de 1(um) ponto, se observada coerência entre conceito, informações e evidências da justificativa em todos os itens da autoavaliação, e eliminatório se não apresentado.

4.11 O documento de autoavaliação e justificativa da escola da rede pública estadual de Educação Básica inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR (Quadro 2) deverá permitir a todos o autoconhecimento dos processos que envolvem a gestão escolar e portanto ser construído coletivamente. Apenas 01 (um) documento deve integrar o dossiê apresentado para avaliação, devendo este conter a consolidação das opiniões de todos os profissionais da educação da escola e suas respectivas assinaturas. O preenchimento do documento de autoavaliação e justificativa deve tomar como base a escala de conceitos que define o nível de atendimento da escola às necessidades dos estudantes, atribuindo para cada item avaliado apenas 01 (um) conceito, que deverá ser assinalado com a letra X, e sua justificativa.

4.12 Ao final do processo seletivo, o Projeto de Intervenção Pedagógica, relatório de execução, documentos comprobatórios, de autoavaliação e justificativa apresentados à Secretaria de Estado da Educação por parte da escola inscrita no Prêmio ESCOLA DE VALOR, poderão totalizar pontuação máxima igual 10 (dez) (Quadro 1).

4.13 Serão selecionadas no Prêmio ESCOLA DE VALOR todas as escolas públicas estaduais de Educação Básica que atendam ao mínimo de 70% dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital - Quadros 1 e 2, e apresentem Projeto de Intervenção Pedagógica, relatório de execução, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa.

Table with 3 columns: Critério, Pontuação, and Pontuação parcial. It lists various evaluation criteria for the Prêmio ESCOLA DE VALOR, such as 'Projeto de intervenção pedagógica', 'Relatório de Execução do Projeto de intervenção pedagógica', and 'Documentos Comprobatórios'. Each criterion includes a description and a corresponding score.

Table with 6 columns: Justificativa do item (1-11) and five performance levels (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom, Ótimo). It provides a grid for justifying each item of the intervention project and rating the school's performance.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio ESCOLA DE VALOR contemplará, dentro dos limites orçamentários, todos os profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, selecionados nesse Processo Seletivo, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual percebe, caracterizando o 14º salário, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2 e 5.3.

5.2 Não poderão ser contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os profissionais da educação que tenham mudado de unidade de trabalho no período de vigência desse Edital (data de sua inscrição até a data do resultado), e/ou que tenha usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30(trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação.

5.3 Igualmente não serão contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os profissionais da educação que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso.

5.4 A premiação acontecerá em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação, em local a ser divulgado oportunamente.

5.5 A participação e premiação das escolas públicas estaduais de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR corresponderão à aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.



6. DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

6.1 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação.

6.2 A Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** será composta por profissionais da educação, com formação de nível superior e/ou comprovado conhecimento acerca dos documentos de gestão descritos no Quadro 1 deste Edital, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação.

6.3 É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** a análise criteriosa do Projeto de Intervenção Pedagógica da escola, relatório de execução, documentos comprobatórios, de autoavaliação e justificativa enviados pelas escolas inscritas no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 Todos os Projetos de Intervenção Pedagógica e dossiês (relatório de execução do Projeto, documentos comprobatórios, autoavaliação e justificativa) enviados pelas escolas para concorrer ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR** serão avaliados por 2(dois) integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

6.5 Sendo evidenciado pontuações finais divergentes (Aprovação/Aprovação ou Reprovação/Reprovação), será efetuada média aritmética entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliador.

6.6 Sendo evidenciado pontuações finais divergentes (Aprovação/Reprovação), o mesmo será revisado por mais 01(um) integrante da mesma Comissão.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14:00h de 01 de abril às 14:00h de 15 de abril de 2016	Inscrição e envio do Projeto de intervenção pedagógica da rede pública estadual de Educação Básica à SEE para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR.
29 de abril de 2016	Homologação da inscrição das escolas da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
14:00h de 17 de outubro às 14:00h de 28 de outubro de 2016	Envio do dossiê (relatório de execução do Projeto de intervenção pedagógica, documentos comprobatórios, de autoavaliação e justificativa) da escola da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio ESCOLA DE VALOR.
03 de novembro de 2016	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR no Diário Oficial do Estado.
04 de novembro de 2016	Homologação da participação da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR.
04 a 30 de novembro de 2016	Análise do Projeto de intervenção pedagógica e dossiê (relatório de execução do Projeto de intervenção pedagógica, documentos comprobatórios, de autoavaliação e justificativa) pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
10 de dezembro de 2016	Divulgação das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade das escolas públicas estaduais de Educação Básica inscritas e selecionadas pelo **Prêmio ESCOLA DE VALOR** o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros documentos apresentados.

8.2 As Escolas que apresentarem documentos identificados em situação de plágio poderão ser desclassificados pela Comissão Avaliadora.

8.3 Os documentos enviados pelas escolas não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

8.4 Durante o ano letivo, as escolas públicas estaduais de Educação Básica receberão a visita de técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação que acompanharão as atividades desenvolvidas, podendo o relatório dessas visitas técnicas ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações atribuídas aos critérios descritos nos Quadros 1 e 2 deste edital.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

8.6 O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Educação www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

João Pessoa, 10 de março de 2016

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

Secretário de Estado da Educação

PUBLICADO NO D.O.E DE 12-02-2016

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO